



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 215/2017**

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício a Secretaria Competente para que possa informar a esta Casa de Leis **quando se cumprirá a promessa eleitoral, “creche em tempo integral” para as crianças entre 3 a 6 anos.**

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a Lei Federal 12.034/2009 obriga os Candidatos em Campanha Eleitoral para Prefeito, a apresentar propostas e registrá-las junto ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

O Senhor Prefeito eleito através da imprensa (conforme matéria anexa), que haveria creches em período integral para as crianças de 3 a 6 anos, porém, o que se vê hoje é a falta de vagas em creches, inclusive, os pais têm que recorrer a justiça para conseguir a vaga.

Como representante do Poder Legislativo, sinto-me na obrigação de responder aos munícipes as questões pertinentes relativas ao meu mandato.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 09 de Setembro de 2017.

As.) **VEREADOR ROMILSON SILVA – PV**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**